



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 5.036, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 106.370,00 (cento e seis mil trezentos e setenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.1	DIRETORIA DE GABINETE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
339030 (036)	Material de Consumo	R\$	R\$ 400,00
339039 (038)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400,00	R\$
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
04.122.00692.082	CONVENIO TIRO DE GUERRA 02-046	R\$ 20,00	R\$ 20,00
339036 (203)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20,00	R\$
339039 (204)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 20,00
5.	SECRET. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 103.750,00	R\$ 103.750,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 103.750,00	R\$ 103.750,00
15.451.00052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS	R\$ 103.750,00	R\$ 103.750,00
339030 (276)	Material de Consumo	R\$	R\$ 103.750,00
339039 (277)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 103.750,00	R\$
8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8.1	GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
23.691.00592.194	AP. PROJ DE FOMENTO GERAÇÃO DE NEG.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
339030 (458)	Material de Consumo	R\$	R\$ 200,00
339039 (460)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00	R\$
9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
9.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
08.243.00482.007	ATENDIMENTO A CRIANÇA A ADOLESCENTE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
339030 (524)	Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$
339039 (526)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 2.000,00
T O T A L.....		R\$ 106.370,00	R\$ 106.370,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844–CEP 19814-900–Assis-SP

DECRETO Nº 5.036, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.005

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de outubro de 2.005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 31 de outubro de 2.005.